

COMUNICADO

ERSE atualiza preço da tarifa de energia no mercado regulado do setor do gás natural

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, atualiza o preço da tarifa de Energia do mercado regulado, em +2 euros por MWh, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta atualização ocorre num momento em que os mercados de energia são particularmente afetados pelo conflito que decorre entre a Ucrânia e a Rússia. A tarifa de Energia reflete o custo de aquisição de energia do Comercializador de Último Recurso grossista, sendo uma das componentes que integra o preço final pago pelos consumidores no mercado regulado. Para a maioria dos clientes domésticos do mercado regulado, a atualização representa um aumento de aproximadamente 3% na fatura média mensal de gás natural.

A ERSE monitoriza, em base trimestral, a adequação da tarifa de Energia do mercado regulado, face aos custos de aquisição do Comercializador de Último Recurso grossista (CURg). Nos termos do Regulamento Tarifário, sempre que se verificar um desvio significativo face ao custo de aquisição inicialmente previsto pela ERSE, deve realizar-se uma atualização da tarifa de Energia. Face aos parâmetros regulatórios atualmente em vigor, um desvio significativo corresponde a uma diferença fora do intervalo de ± 4 EUR/MWh, originando uma atualização de ± 2 EUR/MWh.

A previsão do custo unitário com a aquisição de gás natural pelo CURg, considerado na fixação da tarifa de Energia para o ano gás de 2022-2023, aprovada pela ERSE em 28 de junho de 2022, foi de 22,85 EUR/MWh. Contudo, face à subida continuada dos preços da energia, a estimativa atualizada para o ano gás 2022-2023 é de 27,14 EUR/MWh, o que corresponde a um desvio de 4,29 EUR/MWh face ao valor refletido nas tarifas em vigor.

Assim, para adequar a tarifa de Energia aplicada aos clientes do mercado regulado à dinâmica do custo de aquisição, evitando desvios a recuperar em anos subsequentes, a ERSE atualiza a tarifa de Energia com um aumento de 2 EUR/MWh, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

O impacto médio estimado desta atualização no mercado regulado, para as tipologias mais representativas de clientes, é de aproximadamente +3% no total da fatura de gás natural (incluindo taxas e impostos), em relação aos preços em vigor. Exemplos:

Fatura média mensal, a partir de janeiro 2023	
- Casal sem filhos [1.º escalão de consumo, consumo 1610 kWh/ano]	13,54 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão de consumo, consumo 3407 kWh/ano]	25,68 €
Variação média face à fatura de dezembro 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão de consumo, consumo 1610 kWh/ano]	0,33 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão de consumo, consumo 3407 kWh/ano]	0,70 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos (exceto TOS).

A aplicação da nova tarifa de Energia produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2023** e abrange os consumidores no mercado regulado (cerca de 3% do consumo total e de 324 mil clientes, em outubro de 2022).

A ERSE aconselha todos os consumidores a estarem atentos a eventuais alterações nas condições de preço. Em caso de alterações do contrato pelo comercializador, os consumidores podem clarificar algumas das suas dúvidas neste [ERSExplica](#), divulgado pela ERSE. Em paralelo, os consumidores podem procurar potenciais poupanças nas faturas de eletricidade e gás natural, consultando o [simulador de preços de energia](#) da ERSE, que reúne informação atualizada sobre os preços para novas adesões.

Desde o dia 7 de setembro de 2022, que os consumidores domésticos e pequenas empresas, cujo consumo anual de gás não ultrapasse os 10 000 m³, podem, se assim o pretenderem, celebrar um contrato de fornecimento de gás natural com o Comercializador de Último Recurso (CUR) da sua zona geográfica. Saiba [como mudar para o mercado regulado de gás natural](#) e [qual é o comercializador de último recurso da sua zona geográfica](#).

Para toda a informação aceda à Diretiva da ERSE e ao documento que fundamenta a decisão, no [site](#) da ERSE.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022